



Circular nº 01/2025

A **Unimed Noroeste/RS - Sociedade Cooperativa de Assistência à Saúde Ltda.**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob nº 87.647.756/0001-05, na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob Número de Identificação do Registro de Empresas (NIRE) 43400003193 e Registro na Agência Nacional de Saúde Suplementar sob nº 357260, com sede na Rua Siqueira Couto nº 93, 5º andar, Bairro Centro, Ijuí, Estado do Rio Grande do Sul, cumprindo deliberação do Conselho de Administração, por seu Presidente, nos termos do artigo 32 do Estatuto Social, convoca seus associados para **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, na modalidade semipresencial, a realizar-se de acordo com os indicativos abaixo:

**ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
SEMIPRESENCIAL  
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**I. Especificações Gerais**

**1. DATA: 27 de março de 2025 (quinta-feira).**

**2. LOCAL:** Presencialmente, no Auditório da Sede Administrativa da Unimed Noroeste/RS, localizado na Rua Siqueira Couto, nº 93 (5º andar), Bairro Centro, Ijuí/RS. E, de modo virtual, pela plataforma *Google Meet*, sendo que o “link” de acesso, as orientações de participação e votação, bem como os documentos que subsidiarão as deliberações, serão enviados para o endereço eletrônico dos cooperados.

**3. HORÁRIO:** 7h em primeira convocação (com 2/3 do número de sócios com direito a voto); 8h em segunda convocação (com metade mais um dos sócios com direito a voto); e 9h em terceira convocação (com número mínimo de dez associados).

**4. LOCAIS DE VOTAÇÃO:**

a) Coordenadoria de Ijuí - Sede Administrativa da Unimed Noroeste/RS - Rua Siqueira Couto, nº 93 (5º andar), Bairro Centro, Ijuí.

b) Coordenadoria de Frederico Westphalen - Hospital Divina Providência - Rua 7 de Setembro, nº 90, Frederico Westphalen.

c) Coordenadoria de Palmeira das Missões - Espaço Unimed - Rua Rio Branco, nº 1083 (sala 103), Edifício Alphaville, Palmeira das Missões.

d) Coordenadoria de Panambi - Hospital Panambi (SHP) - Rua Benjamin Constant, nº 490- Bairro Medianeira, Panambi.

e) Coordenadoria de Santo Augusto - Espaço Unimed - Rua Independência, nº 90 (sala 03), Santo Augusto.

f) Coordenadoria de Tenente Portela - Espaço Unimed - Rua Tapuias, nº 377 (sala 1), Tenente Portela.

g) Coordenadoria de Três Passos - Espaço Unimed - Rua Mario Tota, nº 220 (sala 2), Policlínica Três Passos, Três Passos.

**II. Ordem do Dia**

1. Eleição e posse de três titulares e três suplentes para o Conselho Fiscal, sendo obrigatória a renovação de dois terços dos Conselheiros.

2. Eleição e posse dos Coordenadores de Área.

3. Prestação de contas do Conselho de Administração, relativa ao exercício de 2024, acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, acompanhado de Parecer da Auditoria Externa Independente, compreendendo: Relatório da Gestão, Balanço Geral e Demonstrativo da conta “sobras e perdas”.

4. Destinação das sobras apuradas ou rateio das perdas decorrentes da insuficiência de contribuições para cobertura de despesas da cooperativa, deduzindo-se, no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios.

5. Apresentação de planos de trabalho formulados pelo Conselho de Administração para o exercício entrante.

6. Fixação do valor que irá compor o pró-labore do Presidente, Diretores e Coordenadores, estimado em número de consultas.

7. E, pelo mesmo critério, da cédula de presença dos membros do Conselho de Administração e Conselho Fiscal, pelo comparecimento nas respectivas reuniões.



8. Assuntos Gerais, sem poder deliberativo.

### III. Notas Explicativas

1. Após instalado e iniciado o processo de eleição, a Assembleia Geral Ordinária (AGO) semipresencial terá seus trabalhos de plenário suspensos, retomando-se a Ordem do Dia às 20h, no mesmo dia e local.
2. Cópia do Estatuto Social referente ao Capítulo VI “Dos Processos Eleitorais” será enviada por e-mail aos cooperados.
3. O processo de votação dos membros do Conselho Fiscal e Coordenadores de Área, no decorrer da AGO semipresencial, está disciplinado pelo Regimento Eleitoral que será enviado por e-mail aos cooperados, do qual se destacam os seguintes aspectos:
  - 3.1. As votações para preenchimento de cargos começarão às 9h30 do dia da instalação da Assembleia e terminarão às 17h nas Coordenadorias, exceto em Ijuí, local onde a votação se estenderá até às 20h, quando serão retomados os demais itens da Ordem do Dia que não constituam matéria eleitoral.
  - 3.2. Os cooperados que votam na Coordenadoria de Ijuí deverão se identificar junto à Mesa Eleitoral para assinar a lista de votação e receber as cédulas.
  - 3.3. Será providenciado local para que os cooperados possam, reservadamente, preencher as cédulas.
  - 3.4. Os cooperados das Coordenadorias, exceto a de Ijuí, que optarem por votar na Sede da cooperativa, deverão se identificar junto à Mesa Eleitoral para assinar a lista de votos em apartado, receber as cédulas acompanhadas de um envelope em branco, sem qualquer identificação, e outro envelope com timbre da Unimed, identificado com nome e Coordenadoria do votante, devidamente rubricado por dois mesários.
4. As eleições para cargos de Coordenadores de Área terão como candidatos e eleitores apenas aqueles integrantes da respectiva Coordenadoria, conforme art. 67 do Estatuto Social. Aos cargos de Conselheiros Fiscais terão como candidatos e eleitores o conjunto de cooperados com direito a voto, independentemente da Coordenadoria, observando o art. 70 do Estatuto Social.
5. O prazo para inscrição de candidaturas, tanto de titulares, quanto dos respectivos suplentes, sem exceção, terminará, impreterivelmente, no dia **28/02/2025 (sexta-feira)**, devendo a documentação correspondente ser entregue até às **18h**, na mesma data (28/02/2025), na Sede da cooperativa, em Ijuí.
6. A Assembleia semipresencial permite aos sócios discutirem e votarem presencialmente, no local físico indicado, ou à distância, por meio da plataforma *Google Meet*, nos itens três ao sete da Ordem do Dia.
7. Em relação aos itens um e dois da Ordem do Dia, somente poderão ser votados presencialmente nos locais físicos indicados.
8. O processo de votação para deliberação quanto aos itens da Ordem do Dia que não constituam matéria eleitoral deste edital será orientado observando o art. 35, §4, §5 e §6 do Estatuto Social.
9. Os documentos e as informações que serão objeto da pauta, bem como as orientações para acesso à plataforma, serão disponibilizados no prazo máximo de cinco (5) dias anteriores à sua realização. O “link” para acesso à plataforma será enviado em até (24) vinte e quatro horas antes da convocação.

Esclarecemos, para fins de quórum, consoante o Estatuto Social, que nesta data são 435 (quatrocentos e trinta e cinco) os associados desta cooperativa.

Ijuí/RS, 17 de fevereiro de 2025.

  
**Dr. Volnei dos Santos Malheiros**  
Presidente do Conselho de Administração